



HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2006, MODALIDADE CONVITE Nº 032/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor das empresas J.M.A CRISTOVAM & CIA. LTDA; PALTANIN & GOMES LTDA; BOFI & BOFI LTDA; J. MOYA-MERCADO; CINTIA DELAI DA SILVA & CIA. LTDA., declaradas vencedoras do certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paco Municipal, 29 de Setembro de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7815
Data, 03 / 10 / 06
\$
O FUNCIONÁRIO